



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO
DE SANTANA DO LIVRAMENTO



Gabinete da Vereadora Carine Frassoni

Exma. Sra.

Tatiane Marfetan

M. D. Presidente da Câmara de Vereadores

N/C

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

A vereadora abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por intermédio deste instrumento, requerer pela terceira vez, o que segue:

Qual o valor total gasto em diárias do Prefeito Municipal, no período correspondente de janeiro do ano de 2013 até outubro do corrente ano, com a devida comprovação da necessidade da realização das viagens.

Qual o valor total gasto em diárias dos Secretários Municipais e Diretores de Autarquias, no período correspondente de janeiro do ano de 2013 até outubro do corrente ano, com a devida comprovação da necessidade da realização das viagens.

Salienta-se que tal pedido é necessário, haja vista já ter sido feito em três oportunidades, sem que houvesse resposta, portanto não atendendo o prazo que é previsto na lei da informação.

Outrossim, solicito que seja encaminhada cópia deste pedido de informação ao Ministério Público Estadual, a fim de atendimento dos prazos legais para a respectiva resposta.

Santana do Livramento, 03 de dezembro de 2015.

Carine Frassoni Silveira

¹ Lei Orgânica Art. 102 - XIV - prestar à Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

² Regimento Interno Art. 121 - § 2º - O Pedido de Informação não atendido no prazo legal poderá ser reiterado pelo Presidente, à requerimento do autor, por meio de ofício, conforme dispõe o inciso XIV do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal;

³ Decreto Lei 201 Art. 4º - III - Desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular;